

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

8º TERMO ADITIVO Nº 306/2024

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **1094/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS** e a empresa: **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Rodovia PA 125, S/N, Residencial Selectas, Camboatã, Paragominas, CEP 68.625-970, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação se faz necessário uma vez que o Contrato está vencendo em 09 de Junho de 2024, e há necessidade de dar continuidade ao Fornecimento, dizemos ainda que esta renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízo para esta administração.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 1094/2022**, que terminaria em **09 de Junho de 2024**, fica renovado para **09 de Junho de 2025**, através do **8º Termo Aditivo nº 306/2024**, conforme **Processo Administrativo nº 3.528/2024**, datado de 16 de Maio de 2024, emitido pelo Setor de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 869.385,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1.2 EXERCÍCIO: 2024

4.1.3 Classificação Funcional Programática: **0802.10.122.0009.2.059** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.750	R\$ 7,17	R\$ 41.227,50
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	2.250	R\$ 7,88	R\$ 17.730,00
TOTAL					R\$ 58.957,50

VALOR A EMPENHAR EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.750	R\$ 7,17	R\$ 41.227,50
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	2.250	R\$ 7,88	R\$ 17.730,00
TOTAL					R\$ 58.957,50

4.1.4 Classificação Funcional Programática: **0805.10.302.0009.2.095** - Manutenção do Hospital Municipal- HMP

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	20.000	R\$ 7,17	R\$ 143.400,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	7.500	R\$ 7,88	R\$ 59.100,00
TOTAL					R\$ 202.500,00

VALOR A EMPENHAR EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	20.000	R\$ 7,17	R\$ 143.400,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	7.500	R\$ 7,88	R\$ 59.100,00
TOTAL					R\$ 202.500,00

4.1.5 Classificação Funcional Programática: **0802.10.305.0009.2.070** - Manut. do Programa De Vigilância em Saúde

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO	LTS	1.000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

	POSTO) - MARCA.: IPIRANGA				
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.000	R\$ 7,88	R\$ 39.400,00
TOTAL					R\$ 46.570,00

VALOR A EMPENHAR EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	1.000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.000	R\$ 7,88	R\$ 39.400,00
TOTAL					R\$ 46.570,00

4.1.6 Classificação Funcional Programática: **0803.10.301.0009.2.079** - Manutenção Das Ações de Atenção Primária em Saúde (Atenção Básica)

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	7.500	R\$ 7,17	R\$ 53.775,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.000	R\$ 7,88	R\$ 39.400,00
TOTAL					R\$ 93.175,00

VALOR A EMPENHAR EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	7.500	R\$ 7,17	R\$ 53.775,00
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	5.000	R\$ 7,88	R\$ 39.400,00
TOTAL					R\$ 93.175,00

4.1.7 Classificação Funcional Programática: **0804.10.302.0009.2.091** – Serviço de Atend. Móvel de Urgência - SAMU

VALOR A EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	4.250	R\$ 7,88	R\$ 33.490,00
TOTAL					R\$ 33.490,00

VALOR A EMPENHAR EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	4.250	R\$ 7,88	R\$ 33.490,00
TOTAL					R\$ 33.490,00

4.1.8 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1.9 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

4.1.10 RECURSO: **FMS/C/C: 54.300-4**

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1094/2022**, firmado em **09 de Junho** de **2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLLINA AUTO POSTO LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.